



AUTÓGRAFO Nº 176 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 186 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 186/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Clovis Avelino Dillenburg, para “Praça Martinho Lutero”.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Clovis Avelino Dillenburg, que passa a se chamar “Praça Martinho Lutero”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 340, de 3 de dezembro de 1993.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



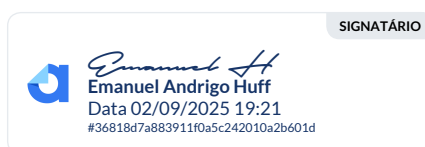
Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 1º/09/2025 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 02/09/2025 – 19ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: c0eb460719bc01b89b47befd8fc00ff300ab635971bd66a82255895e06120b42
Link de validação: <https://valida.ae/6e0bb746c32cd0c9e97a017e41636a68696c90fadd16dfc32?sv>

